DECRETO Nº 5.611, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Estende a medida de quarentena até 7 de fevereiro de 2021, de conformidade com o Decreto Estadual nº 65.437, de 30 de dezembro de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUARIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 65.437, de 30 de dezembro de 2020, estende até 7 de fevereiro de 2021 a medida de quarentena decretada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estendida até o dia 7 de fevereiro de 2021, a medida de quarentena no âmbito do município de Pompeia, de conformidade com o Decreto Estadual nº 65.437, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 5 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 30 de dezembro de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
07 JAN 2021
Recebido